

FICHA DE EMERGÊNCIA PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS NO MERCOSUL	
NOME APROPRIADO PARA O EMBARQUE DE PRODUTOS PERIGOSOS: N.A.	
1. NOME COMERCIAL DO FABRICANTE DO PRODUTO OU EXPEDIDOR DA CARGA: WILLOWOOD AGRISCIENCE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA. Endereço: Av. Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, 214, Jardim Madalena, CEP: 13.091-611 - Campinas - SP - Brasil. Telefone: (19) 3207-2012	6. CLASSE (OU SUBCLASSE): N.A.
2. TELEFONE DE EMERGÊNCIA: Toxiclin: 0800 030 33 33 e Pro-química: 0800-110-8270	6.1. Nº DE RISCO: N.A.
3. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: Água; Poli(oxi-1,2-etanodiil), alfa-sulfo-omega-hidróxi-, c12-14-éter alquila, de sódio; Glufosinato de amônio (ISO); Ureia	7. GRUPO DE EMBALAGEM: N.A.
4. Nº ONU: N.A.	8. RÓTULO DE RISCO: N.A.
5. NOME COMERCIAL DO PRODUTO PERIGOSO: Willonato.	
9. PRODUTOS INCOMPATÍVEIS: N.A.	
10. RISCOS	
10.1. Natureza do risco: Em caso de acidente: Isolar a área, sinalizar o local do acidente e eliminar ou manter afastadas todas as fontes de ignição. Avaliar e fazer uso do EPI e do equipamento para situação de emergência, quando necessário para segurança. Avisar imediatamente ao transportador, ao expedidor do produto e às autoridades de trânsito e responsáveis pelo atendimento à emergência.	
10.1.1. Características do produto: Pode ser nocivo se ingerido. Pode ser nocivo se inalado. Provoca danos ao sistema nervoso. Nocivo para os organismos aquáticos. Densidade absoluta: 1,0858 g/cm³ a 19,8 °C. O produto é mais pesado que a água. pH: 5,93 (solução aquosa 1 % (m/v) de 20,0 a 20,3 °C). Não apresenta persistência e é considerado rapidamente degradável. Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos. Miscível em água.	

10.1.2. Vias de exposição:

Existe a possibilidade do produto causar efeitos adversos caso ocorra exposição pelas vias oral, dérmica ou inalatória. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite exposição ao produto.

10.2. Incêndio:

A combustão do produto ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono.

Os vapores podem ser mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Os recipientes podem explodir se aquecidos.

Meios de extinção adequados: dióxido de carbono (CO₂), neblina d'água e pó químico. **Inadequados:** jatos de água de forma direta.

Manter os recipientes fechados.

Remover fontes geradoras de faíscas.

Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas.

Remover do local todo material que possa causar princípio de incêndio.

Mantenha afastado do calor, faíscas e superfícies quentes.

Não fume.

10.3 Saúde:

Inalação: Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

Contato com a pele: Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água e sabão neutro, durante pelo menos 15 minutos, para remoção do produto. Remova e isole roupas e sapatos contaminados. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. **Contato com os olhos:** Enxágue cuidadosamente com água, ou soro fisiológico, durante pelo menos 15 minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e continue enxaguando. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. **Ingestão:** Não induza o vômito, a menos que indicado pelo médico. Em caso de vômito espontâneo, mantenha a cabeça da vítima abaixada para evitar a aspiração do conteúdo gástrico. Lave a boca da vítima com água em abundância. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.

10.4 Meio ambiente:

Evite que o produto atinja cursos d'água, redes de esgoto, a atmosfera, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna e a flora.

11. EM CASO DE ACIDENTE

11.1. Vazamento/Derramamento/Tombamento:

Isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de, no mínimo, 50m. Piso pavimentado: Utilize névoa d'água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o produto adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Solo: Retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse produto e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Corpos d'água: Interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal. Se necessário, contate o órgão ambiental mais próximo e/ou o centro de emergência da empresa.

11.2. Incêndio:

Recipientes e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d' água.

Combater o fogo de uma distância segura.

Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo.

Evitar derramamentos desnecessários como consequência da aplicação de meios de extinção que possam ser contaminantes.

Resfriar as embalagens sob a ação do fogo e afaste as que não foram atingidas para longe das chamas de forma segura.

Manter as pessoas não autorizadas afastadas da área.

Extinguir com: dióxido de carbono (CO_2), neblina d'água e pó químico.

11.3. Poluição do meio ambiente:

O material proveniente do combate ao fogo pode causar poluição e deve ser contido. A disposição final deste produto deverá ser acompanhada por especialista, de acordo com a legislação e regulamentações ambientais vigentes.

Evite que o produto derramado atinja cursos d' água e rede de esgotos. Não lave embalagens em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água.

11.4. Primeiros socorros:

Solicite assistência médica de emergência.

Certifique-se de que a equipe médica conhece os perigos do produto e que tomou as medidas adequadas para proteção de si mesma.

Mova a vítima para um local com ar fresco, se isso puder ser feito com segurança.

Se a vítima não estiver respirando, dê respiração artificial.

Não realizar respiração boca a boca caso a vítima tenha ingerido ou inalado o produto. Nesses casos, utilize máscara de reanimação (mascarilha) ou outro dispositivo médico adequado para respiração.

Administre oxigênio se a vítima respirar com dificuldade.

Remova e isole roupas e calçados contaminados.

Em caso de contato com o produto, lave imediatamente a pele ou os olhos com água corrente por pelo menos 15 minutos.

Lave a área afetada com água e sabão.

Mantenha a vítima calma, em repouso e aquecida.

Os efeitos da exposição podem não ser imediatos.

11.5. Informações para emergências médicas:

Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricção o local atingido. A lavagem gástrica pode ser considerada logo após ingestão (geralmente 1 hora). O carvão ativado deve ser administrado com uma suspensão de 30 g de carvão/240 mL de água e doses: 50 a 100 g em adultos; 25 a 50 g em crianças de 1 a 12 anos e 1 g/kg em menores de 1 ano. Em caso de convulsões, administre benzodiazepínicos IV: diazepam (adultos: 5 - 10 mg, a cada 10 a 15 minutos, conforme necessário; crianças: 0,2 - 0,5 mg/kg, repetindo a cada 5 minutos, se necessário) ou lorazepam (adultos: 2 - 4 mg; crianças: 0,05 - 0,1 mg/kg). Considere fenobarbital ou propofol se as convulsões ocorrerem periodicamente após administração de 30 mg de diazepam (em adultos) ou 10 mg (em crianças maiores de 5 anos). Em caso de hipotensão, infunda 10 a 20 mL/kg fluido isotônico. Se a hipotensão persistir, administre dopamina (5 a 20 mcg/kg/min; em crianças comece infusão a 0,1 mcg/kg/min e em adultos comece infusão a 0,5 a 1 mcg/min). Trate acidose severa com bicarbonato de sódio de IV.

12. MEDIDAS ADICIONAIS OU ESPECIAIS A SEREM TOMADAS PELA AUTORIDADE DE EMERGÊNCIA

12.1. Precauções fundamentais para a recuperação do produto:

Procurar imediatamente aconselhamento especializado.

12.2. Precauções a serem tomadas após a intervenção:

Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Não coma, beba ou fume durante o manuseio do produto. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação. Lave as roupas contaminadas e os itens de proteção antes de sua reutilização e separadas das roupas domésticas.

Realize a limpeza adequada dos equipamentos antes de transportá-los do local do acidente.

13. PROCEDIMENTO PARA O TRANSBORDO E RESTRIÇÕES DE MANUSEIO:

O serviço de emergência deve estar presente durante todo o processo. Avalie o modo mais seguro para conduzi-lo e, se necessário, vede as embalagens danificadas. O veículo deve estar seguro contra movimentos e, se tratando de carga fracionada, os volumes não devem ser expostos à fontes de calor, submetidos a choques ou empilhados nas proximidades dos canos de descarga dos veículos.

14. TELEFONES PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

14.1. País de origem: China Polícia: 110 Bombeiros: 119 Defesa Civil: N.A. Emergência Ambiental: N.A. Emergências médicas ou sanitárias: N.A.	14.2. País de trânsito: Argentina Polícia: 101/ 911 Bombeiros: 100 Defesa Civil: 103 Emergência Ambiental: 105 Emergências médicas ou sanitárias: N.A. Brasil Polícia: 190 Bombeiros: 193 Defesa Civil: 199 Emergência Ambiental: 152 Emergências médicas ou sanitárias: 192/150. Paraguai Polícia: 911 Bombeiros: 132 Defesa Civil: - Emergência Ambiental: - Emergências médicas ou sanitárias: N.A. Uruguai Polícia: 911 Bombeiros: 104 Defesa Civil: 103 Emergência Ambiental: 29173380, ramal 3023 Emergências médicas ou sanitárias: N.A.	14.3. País de destino: Argentina Polícia: 101/ 911 Bombeiros: 100 Defesa Civil: 103 Emergência Ambiental: 105 Emergências médicas ou sanitárias: N.A. Brasil Polícia: 190 Bombeiros: 193 Defesa Civil: 199 Emergência Ambiental: 152 Emergências médicas ou sanitárias: 192/150. Paraguai Polícia: 911 Bombeiros: 132 Defesa Civil: - Emergência Ambiental: - Emergências médicas ou sanitárias: N.A. Uruguai Polícia: 911 Bombeiros: 104 Defesa Civil: 103 Emergência Ambiental: 29173380, ramal 3023 Emergências médicas ou sanitárias: N.A.
--	---	--

INFORMAÇÃO ADICIONAL

15. INSTRUÇÕES PARA O TRANSPORTADOR OU O CONDUTOR

15.1 Ações que os membros da tripulação do veículo deverão realizar em caso de acidente ou emergência que possa surgir durante o transporte, desde que seja seguro e praticável de fazê-lo:

- Aplicar o sistema de frenagem, desligar o motor e desconectar a bateria acionando o interruptor, quando exista;
- Evitar fontes de ignição; em particular, não fumar, não usar cigarros eletrônicos ou dispositivos similares nem ativar nenhum equipamento elétrico;
- Informar aos serviços de emergência, proporcionando

- Desde que seja possível realizar com segurança, empregar os extintores para apagar incêndios pequenos/iniciais em pneus, freio e compartimento do motor;
- Os membros da tripulação do veículo não devem tentar apagar os incêndios nos compartimentos de carga;

as informações detalhadas sobre o incidente ou acidente e os materiais envolvidos;

- Vestir o jaleco fluorescente e colocar os sinais de advertência autoportantes;
- Manter os documentos de transporte disponíveis para os receptores na sua chegada;
- Não caminhar sobre os materiais derramados, não tocar e evitar a inalação de gases, fumaça, poeira e vapores, mantendo-se a favor de onde sopra o vento;

- Desde que seja possível realizar com segurança, empregar o equipamento a bordo para evitar fugas ao meio ambiente aquático ou ao sistema de esgoto e para conter os vazamentos;
- Afastar-se das proximidades do acidente ou emergência, aconselhar outras pessoas a se afastarem e seguir as orientações dos serviços de emergência;
- Retirar toda a roupa e equipamentos de proteção contaminados depois de sua utilização e descartá-los de forma segura.

15.2. Indicações adicionais para os membros da tripulação do veículo sobre as características de risco dos produtos perigosos por classe e sobre as ações a serem tomadas em função das circunstâncias predominantes:

Numeração dos rótulos de risco (1)	Características de risco (2)	Indicações suplementares (3)
Materiais e objetos explosivos 1, 1.5, 1.6	Apresentam uma ampla gama de propriedades e efeitos, tais como a detonação em massa, provisão de fragmentos, incêndios/fluxos de calor intenso, formação de brilho intenso, ruído forte ou fumaça. Sensível aos choques e/ou aos impactos e/ou ao calor.	Procurar abrigo e afastar-se das janelas.
Materiais e objetos explosivos 1.4	Ligeiro risco de explosão e incêndio.	Refugiar-se.
Gases inflamáveis 2.1	Risco de incêndio. Risco de explosão. Pode estar a pressão baixa. Risco de asfixia. Pode provocar queimaduras e/ou congelamento. Os dispositivos de confinamento podem explodir sob os efeitos do calor.	Refugiar-se. Manter-se distante de zonas baixas.
Gases não inflamáveis, não tóxicos 2.2	Risco de asfixia. Pode estar a pressão baixa. Pode provocar congelamento. Os dispositivos de confinamento podem explodir sob os efeitos do calor.	Refugiar-se. Manter-se distante de zonas baixas.
Gases tóxicos 2.3	Risco de intoxicação. Pode estar a baixa pressão. Pode provocar queimaduras e/ou congelamento. Os dispositivos de confinamento podem explodir sob os efeitos do calor.	Refugiar-se. Manter-se distante de zonas baixas.
Líquidos inflamáveis 3	Risco de incêndio. Risco de explosão. Os dispositivos de confinamento podem explodir sob os efeitos do calor. Risco de incêndio. Os materiais inflamáveis ou combustíveis podem incendiar-se por calor, chispas ou chamas.	Refugiar-se. Manter-se distante de zonas baixas.

Materiais ou objetos perigosos diversos 9 e 9A	Risco de queimaduras. Risco de incêndio. Risco de explosão. Riscos para o meio ambiente aquático ou para o sistema de esgoto.	
Materiais perigosos para o meio ambiente	Riscos para o meio ambiente aquático ou para o sistema de esgoto.	
Materiais transportados a alta temperatura	Risco de queimaduras por calor.	Evitar o contato com partes quentes da unidade de transporte e o material derramado.
15.3. Equipamentos gerais e de proteção individual que deverão estar a bordo do veículo para serem utilizados em casos de emergências gerais ou que comportem riscos particulares.		
Toda unidade de transporte deve levar a bordo o seguinte equipamento: - um calço por veículo, de dimensões apropriadas para a massa máxima do veículo e o diâmetro das rodas; - dois sinais de advertência autoportantes; - líquido para lavagem dos olhos.	Para cada membro da tripulação do veículo: - um jaleco ou roupa fluorescente; - aparato de iluminação portátil; - um par de luvas protetoras; e - um equipamento de proteção ocular.	Equipamento adicional requerido para certas classes de risco: - uma pá; - um obturador de entrada ao esgoto; - um recipiente coletor.